

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Comando do Pessoal

Despacho (extracto) n.º 27385/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Capitão INF 13197893 MANUEL ANTÓNIO PAULO LOURENÇO, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do Capitão INF 02890793 RAUL ALEXANDRE F. S. SOUSA PINTO, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — BRIGADA DE FORÇAS ESPECIAIS, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 27386/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de noventa e cinco (95) dias, com início em 18 de Outubro de 2007, a comissão do 1.º Sargento MQ 9330095 Tiago da Silva Sobral Lagarto, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 2 — Componente Naval das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

15 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 27387/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1.º Sargento MQ 438891 JOSÉ AGOSTINHO GERALDES RODRIGUES, por um período de cento e oitenta (180) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — COMPONENTE NAVAL DAS F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

15 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 27388/2007

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Mário Artur Bastião Jorne, Electricista de 3ª classe do Troço do Mar do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha, exonerado do lugar a contar de 01OUT2007, por ter completado 10 anos na situação de licença ilimitada.

6 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Despacho n.º 27389/2007**Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na classe de sargentos**

Nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por Despacho de 07 de Novembro do Tenente General Comandante do Pessoal, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na Classe de Sargentos, visando o preenchimento do total de 75 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

- AF01 — Infantaria Mecanizada Motorizada — 28 (vinte e oito)
- 028 — Armas Pesadas/Morteiro
- 031 — Atirador
- 033 — Reconhecimento de Infantaria
- 035 — Armas Pesadas Anticarro
- 072 — Reconhecimento Informações Operações de Infantaria
- AF02 — Infantaria ligeira — 9 (nove)
- 059 — Comando
- 061 — Operações Especiais
- 094 — Paraquedista
- AF 03 — Artilharia de campanha — 3 (três)
- 149 — Campo e Direcção de Tiro
- 152 — Campanha
- 186 — Aquisição de Objectivos
- AF 04 — Artilharia Antiaérea — 6 (seis)
- 104 — Sistema Míssil
- 114 — Sistema Canhão
- AF 05 — Cavalaria — 11 (onze)
- 225 — Carros de Combate
- 298 — Vigilância do Campo de Batalha
- 299 — Morteiros
- AF 06 — Polícia do Exército — 3 (três)
- 263 — Polícia do Exército
- AF 10 — Transmissões — 5 (cinco)
- 423 — Transmissões
- AF 18 — Transportes — 2 (duas)
- 669 — Operador de Transportes
- AF 22 — Administração militar — 6 (seis)
- 609 — Alimentação
- AF 24 — Engenharia — 2 (duas)
- 316 — Construção/electricidade

Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de 02 anos.

1. Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

2. Local de prestação de serviço — Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

3. Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com última alteração do DL 320/07, de 27 de Setembro).

4. Requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, frequência de ensino superior;
- c) Ter na data da formalização da candidatura idade igual ou inferior a 24 anos;
- d) Possuir aptidão psicofísica adequada;
- e) Ter bom comportamento moral e cívico;
- f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

5. Métodos de selecção — Nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

(a) Extensões de braços no solo:

Candidatos Masculinos — número mínimo de repetições: 26

Candidatos Femininos — número mínimo de repetições: 13

(b) Abdominais em 1 minuto:

Candidatos Masculinos — número mínimo de repetições: 33

Candidatos Femininos — número mínimo de repetições: 28

(c) Corrida de 12 minutos (*Cooper*):

Candidatos Masculinos — mínimo 2300 metros

Candidatos Femininos — mínimo 2000 metros

(d) Transposição de Muro

Candidatos Masculinos — 70 cm de altura

Candidatos Femininos — 60 cm de altura

(e) Passagem de Pórtico (4 metros altura)

2) Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de Oficial;

d) Prova Médica de Selecção (PMS)

Destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista Individual (EI)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: *Favorável Preferencialmente, Favorável, Favorável com Reservas*;

f) Avaliação Curricular (AC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

g) Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios *de per si*.

6. Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+AC)/4+EI]$$

Em que:

CF = classificação final;

PAF = Prova de Aptidão Física

PAP = Prova de Aptidão Psicológica

PMS = Prova Médica de Selecção

AC = Avaliação Curricular (Média final de Curso)

EI = Entrevista Individual

7. A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e as demais indicações consideradas necessárias.

8. Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

9. Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército (modelo disponível em <http://www.exercito.pt/> (*Campo Recrutamento*)).

9.1 - Documentos que devem acompanhar o requerimento:

a. Formulário de candidatura, disponível em <http://www.exercito.pt/> (*Campo Recrutamento*)

b. Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;

c. Fotocópia simples do cartão de contribuinte;

d. Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6. b. deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;

e. Certificado de Registo Criminal actualizado;

f. Microrradiografia ou Raio X ao Tórax tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;

g. Fotocópia da Cédula Militar (os candidatos do sexo feminino não recenseados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);

h. Curriculum Vitae;

i. Outros documentos comprovativos das habilitações literárias ou técnico-profissionais, nomeadamente no domínio de línguas estrangeiras (facultativo).

9.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99 de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar) e no Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro (Regulamento da lei do Serviço Militar);

9.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235 2.º 4050-278 Porto.

10. São excluídos do concurso os candidatos que não efectuarem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

11. A admissão dos candidatos fica sujeita a despacho de autorização dos Ministros de Estado, das Finanças e da Defesa Nacional nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Dec-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto.

12. Os candidatos admitidos serão submetidos a Provas e Classificação e Selecção com início previsto na primeira quinzena de Janeiro.

13. Os candidatos admitidos serão incorporados no primeiro trimestre de 2008 com o posto de soldado-instruendo, frequentarão o curso de Formação de Sargentos (sendo graduados em 2.º Furiel após um período de 5 semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento).

14. Composição do Júri

Presidente — Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Vogais Efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

Chefe da Repartição de Recrutamento

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento

Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

15. A lista de classificação final será divulgada nos termos do Artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos) e poderá ser consultada na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

16. Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

recrutamento@mail.exercito.pt

Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:
CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga, Tel. 253262697

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra, Tel. 239406752

CR Faro — Rua Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro, Tel. 289822293

CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal, Tel. 291222124

CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, Tel. 213260600

CR P. Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 0504-537 P. Delgada, Tel. 296653000

CR Porto — Av. de França, 235-R/C, 4050-278 Porto, Tel. 228316578

CR Vila Real — Av. 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real, Tel. 259322973

CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu, Tel. 232431285

GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300-011 Bragança, Tel. 273328378

GAP C. Branco — Largo de Sto. António, 6000-289 C. Branco, Tel. 272341429

GAP Guarda — Praça do município, 6300 Guarda, Tel. 271214008
 GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves,
 Tel. 276348279
 GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora,
 Tel. 266702469

8 de Outubro de 2007. — O Director, *Jorge de Jesus dos Santos*,
 major-general.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 27390/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante;

Quadro de Sargentos MELECA

1SAR-MELECA-Q-059518-H-José Carlos Teixeira-BA5.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELECA 059587-L Armando de Assunção Jorge Fernandes e à direita do SAJ MELECA 059504-H Diogo da Conceição Vieira Baptista.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 12JUL07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 171, 2.ª série, de 05SET07 (Despacho n.º 20 215/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27391/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos SS

1SAR-SS-Q-043657-H-José Carlos Ferraz Machado da Cruz-COFA.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 01AGO07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 171, 2.ª série, de 05SET07 (Despacho n.º 20 217/2007 — 2.ª série).

15 e Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27392/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos PA

1SAR-PA-Q-064186-D-Carlos Manuel Francisco Vilaça-NAEWCFC.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ PA 063693-C Jaime Cairrão Reduto Tracana.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 16JAN07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 81/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27393/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos MELECT:

1SAR MELECT Q 059654 L, Carlos Artur Rodrigues Costa, BA5.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ MELECT 049523-K, Jorge Correia dos Santos Dias.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 08MAI07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 06JUL07 (Despacho n.º 14 471/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.